



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO Nº 056 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

**MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, a inclusão de **FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS** como dependente da segurada e aposentada **Juventina Maria de Jesus**, nos termos e com fundamento no art. 10, inciso I e § 1º da Lei Complementar nº 020 de 01 de julho de 2005, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 08 de agosto de 2018, ao apreciar o processo nº **096/2018**, decidiu, por unanimidade, pela inclusão da dependente como beneficiária.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

  
**MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO**  
Presidente do Conselho Administrativo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

**Artigo. 2º.** A servidora designada fará jus ao subsídio do cargo de Diretor de Departamento de Arrecadação, nos termos do art. 41, da Lei Complementar 047, de 09 de maio de 2011, no interstício em que estiver substituindo as suas funções.

**Artigo. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:  
Ênio Mithiro Kimura  
Código Identificador:23EFBA95

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº  
4/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2018**

O Município de Paranaíba-MS, através do(a) Presidente da CPL, o(a) senhor(a) **JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO**, designado pela Portaria Nº 312/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018, torna público, para conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO** da data abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018**, marcada para o dia 17 de setembro de 2018, às 8:00 (oito) horas, **ficando nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, dia 15 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**. O edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações, sito à Av Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 13 de setembro de 2018.

**JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO**

Presidente da CPL

Publicado por:  
Raimunda Fernandes da Silva  
Código Identificador:E699F9AF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM  
RESOLUÇÃO Nº 056 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

**MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, a inclusão de **FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS** como dependente da segurada e aposentada **Juventina Maria de Jesus**, nos termos e com fundamento no art. 10, inciso I e § 1º da Lei Complementar nº 020 de 01 de julho de 2005, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 08 de agosto de 2018, ao apreciar o processo nº **096/2018**, decidiu, por unanimidade, pela inclusão da dependente como beneficiária.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO**

Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - **PREVIM**, na data supra.

Publicado por:  
Vanila Garcia Belo  
Código Identificador:F9BCB539

**PROCURADORIA JURÍDICA  
LEI Nº 2.203, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

"Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba - MS, crédito adicional especial no valor de R\$ 4.103,45."

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba, crédito adicional especial no valor de R\$ 4.103,45 (quatro mil cento e três reais e quarenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

1 – anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.103,45 (quatro mil cento e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Procuradora Jurídica Municipal

**ANEXO I**

(Lei nº 2.203, de 12 de setembro de 2018)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Crédito Especial
11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0015.2.054 – Incentivo a Cultura	
Fonte de Recursos: 1.27.000 – Transferências de Convênios – Estado/ Outros	
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 2.887,48
Fonte de Recursos: 1.00.000 – Recursos Ordinários	
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.215,97
<b>TOTAL DO CRÉDITO ABERTO</b>	<b>R\$ 4.103,45</b>
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>R\$ 4.103,45</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	<b>R\$</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.103,45</b>

Paranaíba-MS, 12 de setembro de 2018.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

**ANEXO II**

(Lei nº 2.203, de 12 de setembro de 2018)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Crédito Especial
11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO	
15.451.0027.1.012 – Pavimentação, Recapeamento Asf. e Obras Complementares em Vias Urbanas	
Fonte de Recursos: 1.27.000 – Transferências de Convênios – Estado/Outros	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.887,48
11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0015.2.076 – Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Cultura	
Fonte de Recursos: 1.00.000 – Recursos Ordinários	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.215,97
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>R\$ 4.103,45</b>